



DECRETO Nº: 054/2013

**SÚMULA: DECRETA "LUTO OFICIAL" NO MUNICÍPIO
DEMIRADOR EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado luto oficial de 03 (três) dias no
Município de Mirador, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2013, em
virtude do falecimento do **VEREADOR SR. LUIZ GESSER ROLHING**, ocorrido no dia
10 de março de 2013.

Art. 2º: Os serviços considerados essências como **SAÚDE** e
outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as demais disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos (11) onze dias do mês de março de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL